SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1820

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS EDITAL Nº 005/2018

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe dobre a contratação de pessoal por tempo determinado); da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Período das Inscrições: 24 de maio a 08 de junho de 2018, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;
Período para requerimento de isenção de taxa de inscrição: 24 a 26/05/2018, das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira e sábado das 8h às 12h;
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição: 28/05/2018;
Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 08/06/2018 (observado o prazo limite para efetuar a inscrição);
Relação de Inscritos Deferidos e Indeferimento das Inscrições: 11/06/2018;
Recursos do Indeferimento de Inscrições: 11 e 12/06/2018, das 7h às 20h;
Resultado dos Recursos pelo Indeferimento de Inscrições: 13/06/2018;
Período destinado à realização da prova de aptidão didática para professor substituto: 16 e 17/06/2018;
Resultado da prova de aptidão didática para professor substituto: 18/06/2018;
Avaliação pública de títulos para professor substituto: 19/06/2018;
Resultado da prova de títulos para professor substituto: 20/06/2018;
Resultado preliminar do processo seletivo: 20/06/2018;
Recursos: 20 e 21/06/2018 de segunda a sexta-feira das 8h às 20h e sábado das 7h às 12h;
Resultado de Recursos: 22/06/2018;
Resultado final do processo seletivo: 22/06/2018.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 22 de maio de 2018.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32EBAA4E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **07 de junho de 2018, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 046/2018)**, tipo menor preço por item, **visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, para distribuição a pessoas carentes do Município**, conforme disposições do termo de referência. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC45A5FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 047/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **07 de junho de 2018, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 047/2018)**, tipo menor preço por item, **visando a contratação de empresa especializada para execução de shows artísticos no segmento de musicas ao estilo Sertanejo, Bolero, Forró e outros para animação semanal do Projeto Conviver – Idoso Saudável, conforme disposições do termo de referênciade responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B83B24D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **07 de junho de 2018, às 15:00h (quinze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 040/2018)**, tipo menor preço por item, **visando a contratação de empresa especializada para desenvolvimento e execução de projeto de dança de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social**, conforme disposições do termo de referência. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br. Informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE37A6BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - 2018003518

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a data do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 2015025840 a saber:

Onde se lê:
Mineiros-GO, 01 de fevereiro de 2018

Leia-se:
Mineiros-GO, 31 de janeiro de 2018.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 1748, Ano VIII de 07/02/2018, página 23.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DF94CFD7

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 195 /2017

PROCESSO Nº	2017011317
INTERESSADO	UEBER CLEMENTE BARBOSA
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 05).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 13 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 20 e termo de encerramento às fls.19.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de oficio, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente. Em tempo, vale ressaltar a existência de Ação de Execução Fiscal em desfavor do mesmo, a qual seja 201404495970, NOTIFIQUE o mesmo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (06/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AFF84C5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 196 /2017

PROCESSO Nº	2017011318
INTERESSADO	LEAL PROMOTORA DE CRÉDITO LTDA
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 07).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 15 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 22 e termo de encerramento às fls.21.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de oficio, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente. Em tempo, vale ressaltar a existência de Ação de Execução Fiscal em desfavor do mesmo, a qual seja 201404580292, NOTIFIQUE o mesmo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (06/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:764BD27E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 197 /2017

PROCESSO Nº	2017011316
INTERESSADO	ELIZABETH FARIAS BORGES
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 05).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 13 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 20 e termo de encerramento às fls.19.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de oficio, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"
Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (06/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80E133BD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 198 /2017

PROCESSO Nº	2017011314
INTERESSADO	FERTITERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 07).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 15 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 22 e termo de encerramento às fls.21.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de oficio, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente. Em tempo, considerando que houve a baixa da referida empresa em 07/06/2011 (CNPJ em anexo), e considerando a existência de Ação de Execução fiscal em desfavor da mesma, a qual seja 201404496267, sugerimos a exclusão dos débitos posteriores à esta data, bem como a emissão de nova CDA a fim de dar continuidade no processo de execução, nos termos da Súmula 392 do STJ.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (06/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8585543E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 199 /2017

PROCESSO Nº	2017011315
INTERESSADO	WEIG OLIVEIRA
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 07).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 15 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 22 e termo de encerramento às fls.21.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de oficio, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente. Em tempo, vale ressaltar a existência de Ação de Execução Fiscal em desfavor do mesmo, a qual seja 201404612356, NOTIFIQUE o mesmo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (06/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF641751

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL 6353

Notificação: 6353
Data de Emissão: 21/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: UEBER CLEMENTE BARBOSA
CPF/CNPJ: 007.999.571-35
Nome Fantasia: BAR DO ALEMAO
CCP: 19921
Endereço: AVENIDA CAIAPOS, QD 20 LT 12 – SETOR AEROPORTO, MINEIROS-GO – 75830000

NOTIFICAÇÃO

I – Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo 2017011317, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 21/05/2018

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8246E17D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL 6354

Notificação: 6354
Data de Emissão: 21/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: LEAL PROMOTORA DE CREDITO LTDA
CPF/CNPJ: 09.662.496/0001-33
Nome Fantasia: LEAL PROMOTORA DE CREDITO
CCP: 31174
Endereço: TERCEIRA AVENIDA Nº 16 - CENTRO, MINEIROS-GO – 75830000

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo 2017011318, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 21/05/2018

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:787D238E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL 6355

Notificação: 6355
Data de Emissão: 21/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR
CPF/CNPJ: 439.161.981-49
Nome Fantasia: BOM SABOR
CCP: 12682
Endereço: AVENIDA DOS PAMPAS, QD. 15 LT. 12, MINEIROS-GO – 75830000

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo 2017011316, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 21/05/2018

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:223449B3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL 6356

Notificação: 6356
Data de Emissão: 21/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: FERTITERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA
CPF/CNPJ: 05.577.483/0001-05
Nome Fantasia: FERTETERRA COMERCIO DE CEREAIS
CCP: 19973
Endereço: AVENIDA INO REZENDE, QD. 30 LT. 10 – SETOR IORIS, MINEIROS-GO – 75830000

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo 2017011314, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 21/05/2018

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE859DDB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL 6357

Notificação: 6357
Data de Emissão: 21/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome/Razão Social: WEIG OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 07.514.465/0001-00
Nome Fantasia: CONFIG COMPUTADORES
CCP: 18582
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS PANIAGO Nº 24 – SETOR 31 DE OUTUBRO, MINEIROS-GO – 75830000

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo 2017011315, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 21/05/2018

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:303C4ADF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 044/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**,** torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item**, conforme **Edital 044/2018, às 08h30min do dia 06 de junho de 2018,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Registro de preço para a aquisição por demanda de relógios registradores de ponto eletrônico, que visa atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,** para atender as necessidades do município de Santa Helena de Goiás-GO**.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de maio de 2018.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:49C21C90

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOSÉ PIRES DE MOURA - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE MAIO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 2.342,50 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 16/03/2018 À 30/05/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:931DE29F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abadiânia-GO, torna público a Inexigibilidade de Licitação em favor das Profissionais da Saúde (PSICÓLOGA E FISIOTERAPEUTAS, 20 HORAS), diretamente a FABIANA BERNARDES SILVA (psicóloga), SULAMITHA DIAS LEMES e BRUNA MARLENE DE SOUSA TRAJANO (fisioterapeutas), com fundamento no art. 25 caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista ainda que os preços propostos encontram-se dentro dos parâmetros de mercado

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4B8F9F30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abadiânia-GO, torna público a Inexigibilidade de Licitação em favor das Profissionais da Saúde (MÉDICOS PLANTONISTAS), diretamente a VANESSA GARCIA SANTANA, SERGIO PAULO CARNEIRO JUNIOR E ALINE SALES FONSECA, com fundamento no art. 25 caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista ainda que os preços propostos encontram-se dentro dos parâmetros de mercado

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FE9B27DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abadiânia-GO, torna público a Inexigibilidade de Licitação em favor das Profissionais da Saúde (TÉCNICAS EM ENFERMAGEM), diretamente a EGLE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA E ANA MARLENE CHAGAS DA SILVA ALMEIDA, com fundamento no art. 25 caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista ainda que os preços propostos encontram-se dentro dos parâmetros de mercado

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E0863E36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAÍRA MENDES PEREIRA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 30.137,40 (TRINTA MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 04/04/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EB0F5B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DORAVANTE SMS.
DATA: 07/06/2018 ÀS 08:00HS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 22 de maio de 2018

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D497B04A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-099/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VANDO ALVES FARINHA.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 33.750,00 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 15/10/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:636F59CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-191/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: YDAN ALVES DA SILVA.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 28/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CDACA605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-210/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FLÁVIO VEÍCULOS EIRELI - ME.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 29.100,00 (VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 14/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5063CAA3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 088/2018. Licitação Pregão Presencial 021/2018. **Objeto**: fornecimento de materiais elétricos/eletrônicos para manutenção da rede de iluminação pública de todo município, para melhor atender a população. **Valor Total:** R$ 5.100,00. **Vigência:**

21/05 a 31/12/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 0331.15.451.1124.2170.20180145-339030 – Fonte 117. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ARAÚJO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME**. **Data**: 21/05/2018. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.
Acreúna-GO, 21 de Maio de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9E3B269E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 089/2018. Licitação Pregão Presencial 021/2018. **Objeto**: fornecimento de materiais elétricos/eletrônicos para manutenção da rede de iluminação pública de todo município, para melhor atender a população. **Valor Total:** R$ 110,25. **Vigência:** 21/05 a 31/12/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 0331.15.451.1124.2170.20180145-339030 – Fonte 117. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **COMERCIAL J. TEODORO LTDA EPP**. **Data**: 21/05/2018. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 21 de Maio de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E779BE64

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 090/2018. Licitação Pregão Presencial 021/2018. **Objeto**: fornecimento de materiais elétricos/eletrônicos para manutenção da rede de iluminação pública de todo município, para melhor atender a população. **Valor Total:** R$ 325.376,30. **Vigência:** 21/05 a 31/12/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 0331.15.451.1124.2170.20180145-339030 – Fonte 117. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ELETROLED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI**. **Data**: 21/05/2018. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 21 de Maio de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:23EF8034

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 091/2018. Licitação Pregão Presencial 021/2018. **Objeto**: fornecimento de materiais elétricos/eletrônicos para manutenção da rede de iluminação pública de todo município, para melhor atender a população. **Valor Total:** R$ 350,00. **Vigência:** 21/05 a 31/12/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 0331.15.451.1124.2170.20180145-339030 – Fonte 117. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **MMVM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**. **Data**: 21/05/2018. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 21 de Maio de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:660BF990

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA – ITEM 1. e 1.1

Pregão Presencial nº 019/2018
Processo: 2018009314
Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos zero quilômetro, cor branca, ano/modelo mínimo 2018, tipo furgão ou pick-up de pequeno porte transformados em ambulância simples remoção, e 1 (um) veículo tipo VAN Passageiro; zero km; motor diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus – GO. (Recursos Federal),

Conforme Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, através do seu Gestor designado pelo Decreto 066/2015 de 05/01/2015 e pelo Pregoeiro designado pela Portaria 050/2016 de 27/06/2016, torna público para conhecimento dos interessados, alterações no **OBJETO E TERMO DE REFERENCIA** Anexo I do edital, especificamente o item 1.1:

Onde se lê:
1. DO OBJETO
1.1. Aquisição de 3 (três) veículos zero quilômetro, cor branca, ano/modelo mínimo 2018, tipo furgão ou pick-up de pequeno porte transformados em ambulância simples remoção, e 1 (um) veículo tipo VAN Passageiro; zero km; motor diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus – GO. (Recursos Federal),

Leia-se
1. DO OBJETO
1.1. Aquisição de 3 (três) veículos pick-up, zero km, adaptado para ambulância de simples remoção – Tipo A, ano/modelo 2018/2018 e 1 (um) veículo tipo VAN Passageiro; zero km; motor diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus – GO. (Recursos Federal),

A devida alteração está sendo colocada no endereço eletrônico da municipalidade: www.bomjesus.go.gov.br. Fica mantida a data de abertura do Pregão Presencial nº 019/2018 para o dia 29/05/2018 às 09h00min.

Bom Jesus-GO, 21 de maio de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:C6C66807

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº. 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 002/2018
O Município de Bonópolis, cnpj: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 08h00m do dia 12 de Junho de 2018, na R. São

José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, tem por finalidade alienar veículo inservível para o município de Bonópolis. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 22 de Maio de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:5E5A812C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 95-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 027/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**HOSPITAL EVANGELICO DE IPORÁ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Esmerindo Pereira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.134.930/0001-63, neste ato representada, por sua Procuradora Sra. **NOELIA DE JESUS SANTANA,** CPF nº 503.006.605-53.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos e exames hospitalares.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).**
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05.0507.10.301.0701.2034.339039 – 102, 20180238**
Data da assinatura:	11/05/2018
Prazo de vigência:	11/05/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 11 de maio de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:671CA3CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200

PORTARIA Nº 200, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para a Fundação Banco de Olhos de Goiás, no dia **21 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para a Fundação Banco de Olhos de Goiás,** no dia 21 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 21/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 21/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9D018578

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para a Fundação Banco de Olhos de Goiás, no dia **22 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para a Fundação Banco de Olhos de Goiás,** no dia 22 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 22/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 22/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:791D93A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para atendimento no Hospital de Urgência Governador Otávio Lage - HUGOL, nos dias **16 e 17 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais**), **levando paciente para atendimento no Hospital de Urgência Governador Otávio Lage - HUGOL**, nos dias 16 e 17 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 17h00min do dia 16/05 e retorno previsto para as 08h00min do dia 17/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:81D03254

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203

PORTARIA Nº 203, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para atendimento no Hospital de Urgência Governador Otávio Lage - HUGOL, nos dias **20 e 21 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais**), **levando paciente para atendimento no Hospital de Urgência Governador Otávio Lage - HUGOL**, nos dias 20 e 21 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 20/05 e retorno previsto para as 07h00min do dia 21/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A65DFDD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para atendimento no Hospital de Urgência Governador Otávio Lage - HUGOL, nos dias **21 e 22 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais**), **levando paciente para atendimento no Hospital de Urgência Governador Otávio Lage - HUGOL**, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 16h00min do dia 21/05 e retorno previsto para as 07h00min do dia 22/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2B22E810

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **22 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 22 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 22/05 e retorno previsto para as 22h30min do dia 22/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:06C9F0B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO nº 001/2018,** contratação de empresa de engenharia, com a finalidade de realizar tapa buraco e recapeamento com lama asfáltica grossa, conforme especificações no Anexo I, deste edital, por execução indireta, em regime de empreitada global, sendo 95.993,57 m², distribuídos nas seguintes ruas e avenidas desta cidade.

Considerando que os recursos apresentados pelas empresas **MORAES E ARANTES CONSTRUTORA LOCAÇÕES LTDA** e **CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, foi recomendado o julgamento pela IMPROCEDÊNCIA; cabendo à autoridade superior a HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a **PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 07.013.955/0001-22, no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 898.575,90 (Oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos),** vigência de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para realização de tapa buraco e recapeamento com lama esfáltica grossa, neste município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 22 de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7B3B9BAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás,pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 26 de junho de 2.018, às 14:00 horas,** em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 378/2016 de 10 de julho de 2.015, e as condições estabelecidas neste Edital. O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteira.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 22 de maio de 2.018.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:80C39C7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
R.P Nº. 018/2018
O Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de Junho de 2018, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Insulina**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial R.P nº. 018/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:14CCC2EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0435/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.133/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.570.361/0001-67.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$39.385,00 (Trinta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 12 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:98A38C40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0436/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.133/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, inscrita no CNPJ nº 18.031.325/0001-05.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$23.113,00 (Vinte e três mil e cento e treze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 12 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:EB500BD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0431/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.133/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: MICROLASER - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.469.129/0001-31.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 12 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4826CD99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0433/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.133/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.344.993/0001-11.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$2.560,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 12 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C5AB2EB7

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESPORTIVOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0456/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer a Srª. MICHELLY CRISTINA L. CAMARGO.
CONTRATADO: EDUARDO LOPES NETO, inscrito no CNPJ nº 25.333.787/00001-34.
OBJETO: Fornecimento de materiais de esportivos.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$11.935,86 (Onze mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 16 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

MICHELLY CRISTINA L. CAMARGO
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0C8D3D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0422/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - SCFV)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: PAPELARIA SUPREMA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.069.449/0001-02.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$4.060,90 (Quatro mil e sessenta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 16 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3AD79439

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0423/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: PAPELARIA SUPREMA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.069.449/0001-02.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$340,75 (Trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 16 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E49A30A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS, MANUTENÇÃO E REPAROS DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0416/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.133/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS MENDES VIEIRA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ nº 27.572.731/0001-68.

OBJETO: Aquisição de peças destinadas ao atendimento dos serviços mecânicos, manutenção e reparos dos veículos destinados ao Sistema Municipal de Ensino - Transporte Escolar Rural.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$34.399,70 (Trinta e quatro mil e terzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 12 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:8C6AAED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0424/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos o Srº. SAMOEL ALVES LIMA.
CONTRATADA: PAPELARIA SUPREMA LTDA, inscrita no CNPJ nº03.069.449/0001-02.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$315,70 (Trezentos e quinze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 16 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22de maio de 2018.

SAMOEL ALVES LIMA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:F95A3871

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 049/2018.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Obras e Habitação o Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADO: ROMILDO ALVES, inscrito no CPF nº 787.895.161-68.

OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

EDMAR LEMOS GUERRA
Secretario Municipal de Obras e Habitação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C735EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0425/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario de Transportes o Srº. FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO.
CONTRATADA: PAPELARIA SUPREMA LTDA, inscrita no CNPJ nº03.069.449/0001-02.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$254,00 (Duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 16 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

FERNANDO JOSE DA SILVA NETO
Secretario Municipal de Transportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:6D04F69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE MECÂNICA, COM TROCA DE PEÇAS, QUANDO HOUVER NECESSIDADE, NOS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0417/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario de Transportes o Srº. FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO.

CONTRATADA: VANUZA PINHEIRO DE ABREU SOUZA, inscrita no CNPJ nº18.833.218/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica, com troca de peças, quando houver necessidade, nos veiculos pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$21.114,00 (Vinte e um mil e cento e onze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 12 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 22 de maio de 2018.

FERNANDO JOSE DA SILVA NETO
Secretario Municipal de Transportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B8D24C53

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08-2018

PROCESSO Nº 8/2018 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018, Aquisição de aparelhos hospitalares: ULTRASSOM TERAPÊUTICO e VENTILADOR PULMONAR, para uso do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 008/2018**, objetivando, a Aquisição de aparelhos hospitalares: ULTRASSOM TERAPÊUTICO e VENTILADOR PULMONAR, para uso do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.676.238/0001-02 estabelecida na Av. C 233 nº 390 Qd. 561 Lt. 03 Bairro Jardim America, Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA)	Ibramed	1	UN	R$ 1.184,38	R$ 1.184,38
2	VENTILADOR PULMONAR (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA)	Leistung - PR4DPLUS	1	UN	R$ 12.142,00	R$ 12.142,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 13.326,38**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 13.326,38**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 13.326,38** (Treze mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás, 22 de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7640C5A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 007-2018

PROCESSO Nº 007/2018 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº007, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 007**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ALIANÇA HOSPITALAR LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38 estabelecida na Rua Mirim qd; 43 lt; 05 Bairro Vila Alzira, Aparecida de Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMIODARONA INUTÁVEL 50MG/ML3ML	hipolabor	200	AMP	R$ 2,75	R$ 550,00
2	ATROPINA INJETÁVEL 0,25MG/ML	isofarma	240	AMP	R$ 0,34	R$ 81,60
3	AMINOFLINA INJETÁVEL 24MLG/ML 10ML	teuto	100	AMP	R$ 0,95	R$ 95,00
5	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG/ML 2ML	hipolabor	200	AMP	R$ 0,92	R$ 184,00
7	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 5ML	hypofarma	200	AMP	R$ 1,69	R$ 338,00
9	CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG/ML 2 ML	teuto	300	AMP	R$ 0,95	R$ 285,00
10	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	hypofarma	300	AMP	R$ 1,09	R$ 327,00
11	DRAMIM B6 DLEV INJETÁVEL 10ML	nycomed	200	AMP	R$ 4,98	R$ 996,00
12	CETOPROFENO INJETÁVEL 50MG/ML 2ML	união quim	300	AMP	R$ 3,65	R$ 1.095,00
13	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 1GR	biochim	300	AMP	R$ 2,00	R$ 600,00
15	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2 ML	teuto	200	AMP	R$ 0,45	R$ 90,00
17	DIFENIDRAMINA INJETÁVEL 50MG/ML 1 ML	hipolabor	100	AMP	R$ 33,00	R$ 3.300,00
20	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETÁVEL 25MG/ML 3 ML	farmace	200	AMP	R$ 0,75	R$ 150,00
24	GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG/ML 2 ML	nova farma	200	AMP	R$ 1,10	R$ 220,00
25	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML 1ML	cristalia	200	AMP	R$ 7,18	R$ 1.436,00
26	HIDROCORTIZONA 100 MG INJETAVEL	teuto	100	AMP	R$ 3,20	R$ 320,00
28	INIBINA INJETÁVEL 5MG/ML 2 ML	cristalia	100	AMP	R$ 23,50	R$ 2.350,00
29	INIBINA COMPRIMIDO 10MG	apsen	90	CPR	R$ 5,75	R$ 517,50
33	VITAMINA C INJETÁVEL 100MG/ML 5ML	teuto	300	AMP	R$ 0,65	R$ 195,00
35	BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJETÁVEL 5MG+80MG	cristalia	50	AMP	R$ 3,45	R$ 172,50
38	METRONIZADOL CREME 50GR + APLICADOR	sobral	200	UND	R$ 5,40	R$ 1.080,00
40	AZITRIMICINA COMPRIMIDO 500MG	prati	150	CPR	R$ 1,85	R$ 277,50

42	ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	geolab	2000	CPR	R$ 0,06	R$ 120,00
45	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS)100MG	sobral	6000	CPR	R$ 0,04	R$ 240,00
46	CAPTOPRIL 25MG CPR	prati	9000	CPR	R$ 0,03	R$ 270,00
47	CINARIZINA CPR 25MG	geolab	500	CPR	R$ 0,99	R$ 495,00
49	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	celofarma	1500	CPR	R$ 1,05	R$ 1.575,00
50	ENALAPRIL 10MG CPR	geolab	7000	CPR	R$ 0,05	R$ 350,00
52	GLIBENCLAMIDA 5MG	geolab	3600	CPR	R$ 0,05	R$ 180,00
53	IBUPROFENO 600MG CPR	natulab	9000	CPR	R$ 0,14	R$ 1.260,00
56	NIFEDIPINA 10MG CPR	geolab	6300	CPR	R$ 0,09	R$ 567,00
57	PROPRANOLOL CPR 40MG	geolab	9600	CPR	R$ 0,03	R$ 288,00
59	PARACETAMOL 500MG CPR	prati	4500	CPR	R$ 0,06	R$ 270,00
60	RANITIDINA CPR 150MG	geolab	3600	CPR	R$ 0,10	R$ 360,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 20.635,10**

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59 estabelecida na Rua Juraci de Paula Teixeira nº S/N° QD. 13, LT 13/14/15 Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AMPICILINA INJETÁVEL 1GR 3ML	TEUTO	200	AMP	R$ 5,44	R$ 1.088,00
6	BEZENTACIL 1.200.000 INJETAVEL	TEUTO	100	AMP	R$ 13,18	R$ 1.318,00
8	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML 1ML	HIPOLABOR	200	AMP	R$ 1,40	R$ 280,00
14	CEFALOTINA INJETÁVEL 1GR	BLAU	200	AMP	R$ 1,99	R$ 398,00
16	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,2MG/ML	U.QUIMICA	50	AMP	R$ 1,94	R$ 97,00
18	DRAMIM B6 IM INJETAVEL 1 ML	U.QUIMICA	100	AMP	R$ 1,49	R$ 149,00
19	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML 2,5ML	HYPOFARMA	200	AMP	R$ 0,84	R$ 168,00
21	EPINEFRINA INJETÁVEL 1MG/ML 1 ML	HIPOLABOR	100	AMP	R$ 2,99	R$ 299,00
22	ERGOMETRIN INJETÁVEL 0,2MG/ML	U.QUIMICA	100	AMP	R$ 1,87	R$ 187,00
23	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10MG/ML 2 ML	SANTISA	200	AMP	R$ 0,60	R$ 120,00
27	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL	TEUTO	200	AMP	R$ 6,88	R$ 1.376,00
30	OCITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML	U.QUIMICA	200	AMP	R$ 1,04	R$ 208,00
31	PENTOXIFILINA INJETÁVEL 20MG/ML 5 ML	U.QUIMICA	100	AMP	R$ 2,03	R$ 203,00
32	NORIPURUM INJETÁVEL 20MG/ML 5 ML	U.QUIMICA	100	AMP	R$ 8,30	R$ 830,00
34	METRONIZADOR INJETÁVEL 5MG/ML 100 ML	ISOFARMA	120	BOLSA	R$ 2,73	R$ 327,60
36	LIDOCAINA INJETÁVEL C/V 20ML	HYPOFARMA	50	AMP	R$ 3,48	R$ 174,00
37	DEXAMETASONA CREME 10GR	PRATI	200	UND	R$ 1,32	R$ 264,00
39	NISTATINA CREME 60GR + APLICADOR	SOBRAL	100	UND	R$ 8,28	R$ 828,00
41	AMOXICILINA COMPRIMIDOS 500MG	PRATI	2100	CPR	R$ 0,27	R$ 567,00
43	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	9600	CPR	R$ 0,05	R$ 480,00
44	AMIODARONA CPR 200MG	GEOLAB	3000	CPR	R$ 0,52	R$ 1.560,00
48	DIPIRONA CPR 500MG	PRATI	7000	CPR	R$ 0,10	R$ 700,00
51	FUROSEMIDA 40MG CPR	PRATI	9000	CPR	R$ 0,05	R$ 450,00
54	LOSARTARNA 50MG CPR	PRATI	9000	CPR	R$ 0,04	R$ 360,00
55	NIMESULIDA CPR 100MG	GEOLAB	9600	CPR	R$ 0,13	R$ 1.248,00
58	PREDNISONA 20MG CPR	SANVAL	6000	CPR	R$ 0,35	R$ 2.100,00
61	SULFATO FERROSO CPR 40MG	PRATI	5000	CPR	R$ 0,04	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 15.979,60**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 36.614,70**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 36.614,70** (Trinta e seis mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás, 22 de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CD4A90B5

